



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

024

019

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.354, de 30 de junho de 1.983.

"Dispõe sobre a extinção de cargo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica extinto do Quadro de Pessoal Fixo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, o cargo de Assistente de Secretaria, padrão "I", que se encontra em vacância.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1.983.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO